

Edital 002/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (PPGMC/UFF) informa que está aberto o período de inscrição para seleção de um (1) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), regido pela Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

DA CANDIDATURA

Art. 1º - O candidato selecionado será integrado às atividades do PPGMC durante o período de vigência da bolsa, e para isso deverá ter dedicação exclusiva e atender aos dispositivos da Universidade Federal Fluminense. Caso possua vínculo empregatício, o mesmo deverá estar oficialmente licenciado no momento de implementação da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições vai de 03/10/2013 a 29/10/2013.

Art. 3º - O candidato deverá realizar sua inscrição online (disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFJkTkFnc3ZSUjl4MWgyRmlHQk5FcEE6MA>) e entregar os documentos em uma das três modalidades: por e-mail, por correspondência ou presencialmente.

§ 1º - Os documentos deverão ser enviados por Correspondência Registrada com Aviso de Recebimento ou entregues de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada à Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510, sendo considerado o carimbo da postagem até o dia 29/10/2013 como data-limite.

§ 2º - Em caso de greve da ECT, recomenda-se o uso de uma das empresas particulares de entregas de documentos em território nacional.

§ 3º - Em caso de inscrição por e-mail, a documentação exigida deverá ser encaminhada em formato PDF para o endereço ppgmc@vm.uff.br com o assunto da mensagem "PPGMC PNPd 2013", até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 29/10/2013,

sendo que o Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 4º - O candidato deverá providenciar a seguinte documentação:

- I) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFJkTkFnc3ZSUjI4MWgyRmlHQk5FcEE6MA>);
- II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido com visto de entrada no Brasil para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES, sendo que títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- IV) Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho, que inclua pesquisa vinculada a uma das linhas e grupo de pesquisa do Programa, atividades de pesquisa e integração entre graduação e pós-graduação;
- V) Currículo Lattes atualizado ou Currículo conforme Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil.

DAS VAGAS

Art. 5º - A CAPES disponibilizou para o PPGMC uma (1) vaga para o Processo Seletivo de 2013, conforme Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

DA SELEÇÃO

Art. 6º - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano designará uma Comissão de Seleção que analisará as candidaturas avaliando: trajetória acadêmico-científica do pleiteante (peso 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 3), aderência do Plano de Atividades à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 5).

DA ATUAÇÃO

Art. 7º - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PPGMC deverá se envolver em atividades de pesquisa, de ensino e acadêmicas no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano e/ou no Curso de Graduação em Comunicação Social da UFF, conforme o período

de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 06 de novembro de 2013, no site do PPGMC/UFF (disponível em: <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>) e no mural do Programa de Pós-Graduação, e do mesmo não caberão recursos.

Art. 9º - A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de novembro/2013, seguindo os trâmites da UFF e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

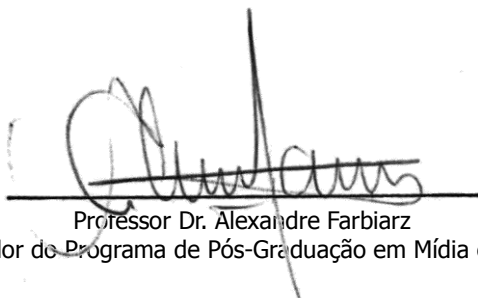
Art. 10º - A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - A Comissão de Seleção é soberana quanto a avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Colegiado do Programa.

Art. 12º - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

Art. 13º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

Art. 14º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.



Professor Dr. Alexandre Farbiarz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano